

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA – ESP. SANTO, EM 29 DE AGOSTO DO ANO DE 2013.

Às dezoito horas e quarenta minutos do dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e treze, na Sede da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, houve a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, convocada que foi via telefone, Presidida pelo Vereador senhor Silvio Rodrigues de Oliveira, que inicialmente convidou o senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo – 1º Secretário da Mesa a fazer a chamada dos senhores Vereadores, comparecendo os seguintes: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, ELIAS CÂNDIDO DA SILVEIRA, EZEQUIAS MARIANO GOMES DA SILVA, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, JORCY MIRANDA SANGÍ, LUCIANO MIRANDA SALGADO, MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO E O VEREADOR PRESIDENTE SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Havendo número legal, o Presidente invocando a proteção de Deus deu por instalado os Trabalhos. Ato contínuo, o Senhor Secretário fez a leitura do versículo 05 (cinco) do Capítulo 01 (um) do livro de Apocalipse da Bíblia Sagrada. Logo em seguida, dispensada a leitura da Ata imediatamente anterior o senhor Presidente determinou o senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente/Ordem do Dia. **EXPEDIENTE.** No Expediente do Dia constou e foi lido o seguinte Documento: Projeto de Resolução N°. 08/2013 de autoria da Mesa Diretora, Que Regulamenta a Aplicação da Lei Complementar 59/2012, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno de Ibatiba, no âmbito da Câmara

Municipal de Ibatiba e dá outras providências. Terminada leitura do Expediente, para fins de parecer prévio o senhor Presidente fez a remessa do respectivo Projeto de Resolução de Nº. 08/2013 às Comissões competentes da Casa. Logo em seguida o Vereador Carlos Alberto dos Santos requereu da Mesa urgência na apreciação e deliberação do Projeto de Resolução de Nº08/2013. Feito o pedido o senhor Presidente submeteu o mesmo a discussão e votação pelo Plenário, que foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, da decisão das Comissões o Projeto de Resolução em referência foi devolvido à Mesa constando de Parecer pela aprovação oferecido pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Após 10 (dez) minutos de intervalo. **ORDEM DO DIA.** Na Ordem do dia, da decisão Plenária, o senhor Presidente submeteu a discussão e votação pelo Plenário o Projeto de Resolução de Nº 08/2013, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, antes, porém agradeceu a presença de todos os visitantes e deixou a Vereança convocada para a Sessão do dia 10 de setembro próximo (terça-feira). **Encerramento às 19h40min.** Do que para constar, lavrou-se o presente.

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

=PRESIDENTE DA CÂMARA=

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

=1º SECRETÁRIO DA MESA=